

O DIRETOR GERAL DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, DE ACORDO COM O ARTIGO 245, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
MICHELLE BAPTISTA FREITAS	41383844	01	ADFC		494	19/02/2016 26/06/2017

CURITIBA, 27 / 01 / 2016



DIRETOR
Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 29/01/16
DOE nº 9626